



## PARECER TÉCNICO

**Processo Licitatório:** CP 0010/2025-SESA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) I MARIA LIVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

**Ref.:** Parecer acerca da conformidade da documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

**Objetivo:** Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a veracidade da apresentação de documentos que comprovem a experiência necessária para efetuação do objeto licitado.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

**Empresa:** SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 35.764.462/0001-60

### CONCLUSÃO:

Após análise técnica da documentação do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** as exigências solicitadas pelo setor de engenharia.

Diante do exposto, fica **desabilitada** a empresa na etapa de análise do acervo técnico e operacional, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia, por não atender às exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE. Constatou-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, referente ao serviço de “COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=4mm (C/ MADEIRAMENTO)”. Tal documento é indispensável para a devida comprovação da execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado. Diante disso, verifica-se o descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no edital, configurando a inobservância das exigências necessárias à habilitação no certame.

**Observação: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - Vencido**

---

Márcio José Lima de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0621499021